



Feira de Santana-Ba, 09 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº003/2019

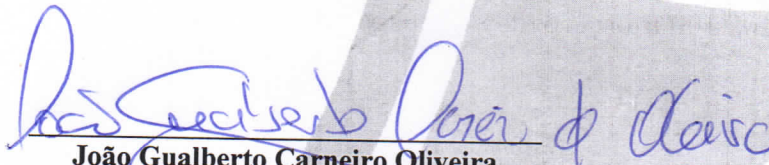
O Presidente do Conselho Deliberativo **FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as normas legais cabíveis à espécie;

1) Considerando não ter havido solicitação de inscrição de chapas para o Conselho Deliberativo, para concorrer as eleições objeto do edital de convocação nº001/2019-para a Assembleia Geral Ordinária.

2) Considerando a solicitação feito pelo Sócio Antônio Deraldo da Conceição, protocolada neste dia 09/12/2019 às 18:30h

3) RESOLVE:

Prorrogar o prazo para inscrições de chapas para concorrerem a eleição do Conselho Deliberativo até as 18:00 horas do dia 10/12/2018, para recepção de inscrições na sede do clube situada à Rua Geminiano Costa, 323 – Feira de Santana Bahia.


João Gualberto Carneiro Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE